

PORTARIA Nº 20.413, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 8439, em 05 de novembro de 2018, formulada por Fabio Rene Esteves, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Fabio Rene Esteves**, portador da cédula de identidade RG nº 30.615.579-5 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 39705 ocupante do cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 07/05/2013 a 06/05/2018 (1ª etapa/mês), **com descanso no período de 07/01/2019 a 05/02/2019**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 06 de dezembro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

